



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

1.1. Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para **Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba por Adesão à Ata de Registro de Preços nº ATC 0134/2024, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0020/2025 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**. A presente contratação é necessária para aquisição de Caminhão com Caçamba 6x4 a ser utilizado para a manutenção e adequação da trafegabilidade das estradas rurais do nosso Município, que na grande maioria são estradas não pavimentadas. O caminhão caçamba é necessário para executar os serviços de adequação destas estradas rurais. A não renovação da frota pode comprometer a qualidade dos serviços de adequação de estradas, causando prejuízos aos munícipes que residem em áreas rurais e prejudicando também os setores da agricultura no escoamento da produção agrícola. A escolha do fornecedor foi realizada por meio da adesão à Ata de Registro de Preços ATC0000134/2024, realizado pelo CINCATARINA – Consórcio Interfederativo Santa Catarina. A ata de registro de preços do CINCATARINA, devido à centralização e ao poder de compra consorciado, tende a apresentar valores mais competitivos, beneficiando-se da economia de escala. Ainda, a aquisição de um veículo bom que atenda às necessidades por um preço menor uma vez que a escala que o consorcio possui é muito superior à de um único município, além de evitar morosidades com um novo processo licitatório.

A escolha do fornecedor já registrado na Ata de Registro de Preços ATC0000134/2024, configura-se como a medida mais econômica, segura e eficiente para o atendimento da necessidade administrativa, sem prejuízo de interesse público e com observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

A Adesão/Carona à Ata de Registros de preços já existente, já foi aprovado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, conforme processo administrativo 3045/2025 anexo, com aprovação também da empresa fornecedora, Savana Comércio de Veículos LTDA, sendo que o veículo atende as necessidades do Município e está de acordo com o plano de trabalho do convênio nº 272/2025, firmado com o SEAB. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, tendo como favorecido a empresa **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **24.706.364/0001-50**, no valor global de R\$605.900,00 (seiscentos e cinco mil, novecentos reais), conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 25 de julho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 040/2025, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0162/2025	
Contratada: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CNPJ: 24.706.364/0001-50
Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba por Adesão à Ata de Registro de Preços nº ATC 0134/2024, Pregão, na Forma Eletrônica N° 0020/2025 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Vigência: 12 meses	
Prazo de entrega: 120 dias	
Valor Global: R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos reais).	
Dotação Orçamentária: 08.003.20.608.0010.2062.449052 – 31.922	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal